



Ofício nº1014/2021/SEMÁS

Itupiranga - PA, 17 de Dezembro de 2021.

A Sra.

ALINE SILVA DA CUNHA

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Prorrogação de Contrato nº 20210131.

JUSTIFICAVA

Prezada Senhora;

Prezando pelo regular funcionamento do serviço público, onde as ações devem ser previamente planejadas, sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação do contrato de nº 20210131 entre a Prefeitura Municipal de Itupiranga/Fundo Municipal de Assistência Social e o Sra. OZIANE PINHEIRO ARAUJO (CPF: 747.935.272-72), tendo por objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS) BAIRRO 12 DE OUTUBRO", uma vez que o prazo de vigência possui término previsto para 31 de Dezembro de 2021, assim, requeremos a prorrogação até 31 de Dezembro de 2022.

Justifico e fundamento o presente pedido se tratar de locação necessária e indispensável ao interesse da administração e por não existir muitas possibilidades de opção de escolha de outros imóveis, assim, a escolha recaiu por ser o único bem que apresenta características que atendem aos interesses da Administração ao fim que se destina. Também não dispomos de recursos financeiros para construir imóvel próprio para abrigar a necessidade acima descrita.

Quanto ao valor da locação, prezando pela maior economicidade aos cofres públicos, abrimos conversa de negociação com o proprietário do imóvel e aceitou diminuir o valor mensal da locação para **R\$ 1.200,00.**

O Contratado manifestou interesse no aditivo de prorrogação de prazo e diminuição valor, conforme manifestação em anexo.

Assim, dando continuidade as necessidades da administração pública e levando em consideração a supremacia do interesse público, desde que legal e possível, solicito a prorrogação do contrato de nº 20210131 firmado com o Sra. OZIANE PINHEIRO ARAUJO, prorrogando até 31 de Dezembro de 2022, bem como aditivo de diminuição do valor mensal da locação para **R\$ 1.200,00.**

Segue em anexo aceite da empresa e documentos fiscais.

No ensejo, apresento protesto de considerações.


MARIA DILEUZA RIBEIRO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. 014/21 - SEMÁS.



*Recebi em
23.12.2021
Alice*